



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PORTARIA Nº 057, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para suplência a Comissão Permanente de Licitação - CPL, até ulterior deliberação:

SERVIDOR	CPF	SUPLENTE
Karla Patrícia Sampaio da Silva	039.973.123-70	Membro
José Luiz da Silva	710.704.003-00	Membro

Art.2º - Nas ausências e impedimentos eventuais da presidente da Comissão, o membro efetivo nomeado através da portaria n.º 001.2022 será sua substituta legal, no caso em tela a servidora que segue:

SERVIDOR	CPF	SUPLENTE
Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio	068.134.873-96	Presidente

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí,
em 20 de setembro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:0047D7E6A79F8327



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PAR ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF: 839.920.653-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e do outro lado o fornecedor **POSTO RAMOS PIRACURUCA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.567.929/0001-22, estabelecida na Rua Av Aurelio Brito, Nº 605, Centro, Piracuruca-PI, neste ato representada por Gerson Ramos de Melo, portador do RG Nº 1.094.312, CPF Nº 393.855.153-49; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Nº 006/2022; com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.3 da Ata de Registro de Preços e nas disposições previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 e pelas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 006/2022, tem por finalidade alterar os preços unitários registrados no ITEM I –GASOLINA COMUM e ITEM II- DIESEL S/10, a fim de reajustar os preços registrados inicialmente por litro dos referidos produtos.
- 1.2. Com a formalização do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 006/2022, os preços registrados para os referidos itens passa ser o que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. ATUAL	SUPRESSÃO	VALOR REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	R\$ 7,66 (SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)	0,29%	R\$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
02	DIESEL S10 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	R\$ 7,38 (SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)	0,05%	R\$ 6,99 (SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A formalização do presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, a fim de manter isonômicas as condições pactuadas inicialmente entre as partes.
- 2.2. O presente Termo Aditivo tem por fundamento as disposições elencadas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda, item 2.3 da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

Página 1

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

São José do Divino-PI, 01 de setembro de 2022.

PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DENTENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS

POSTO RAMOS PIRACURUCA LTDA
CNPJ Nº 02.567.929/0001-22
Gerson Ramos de Melo
CPF Nº 393.855.153-49

Página 2

Id:05D4EDC81DC7831B



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 057, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para suplência a Comissão Permanente de Licitação - CPL, até ulterior deliberação:

SERVIDOR	CPF	SUPLENTE
Karla Patrícia Sampaio da Silva	039.973.123-70	Membro
José Luiz da Silva	710.704.003-00	Membro

Art.2º - Nas ausências e impedimentos eventuais da presidente da Comissão, o membro efetivo nomeado através da portaria n.º 001.2022 será sua substituta legal, no caso em tela a servidora que segue:

SERVIDOR	CPF	SUPLENTE
Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio	068.134.873-96	Presidente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Id:0B6203A993EF82B6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, para que surta efeitos legais e jurídicos, o objeto do processo licitatório **Pregão Presencial nº 018/2022**, para **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos** e determino a contratação da empresa **LUCIANA NUNES BARROSO-ME (SANTA RITA RENT A CAR)**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.575/0001-98, no valor de R\$ 392.400,00 para o lote único.

São José do Peixe - PI, 30 de agosto de 2022.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI